

PORTARIA Nº 458, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Servidores Públicos aprovados na Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital Nº 01/2018;

CONSIDERANDO a ordem de classificação;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 420/2018 e 421/2018, advindos da Secretaria de Educação deste município, os quais demonstram a real necessidade para as contratações que ora se autoriza;

CONSIDERANDO o disposto no ponto 8.3, bem como no ponto 8.4 do Edital nº 01/2018 que rege a Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os classificados da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2018, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

PROFESSOR FUNDAMENTAL I

ZONA URBANA

17º CARLA RAMOS DE BARROS NASCIMENTO

18º ANA CARLA DE MOURA SILVA

ZONA RURAL

40º JORGE FERREIRA DE LIMA

41º SIMONE FERREIRA DA SILVA

39º IONES BENTO PADILHA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
14º PATRICIA PEREIRA DE LIMA

PROFESSOR FUNDAMENTAL II

MATEMÁTICA
7º JOYCE DANIELE FERREIRA DE MELO

BIOLOGIA
1º JAQUELINE GOMES DA SILVA

MONITOR DE CRECHE
5º MARIA JOSÉLIA DA SILVA

AGENTE DE MERENDA E ZELADORIA (ZONA RURAL)
04º MARIA AUDA MERÊNCIO DA SILVA

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
6º JOANA SILVA GOMES

Art.2º - Os servidores nomeados deverão comparecer munidos de toda documentação exigida conforme dita no edital, na Secretaria Municipal de Governo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da presente portaria.

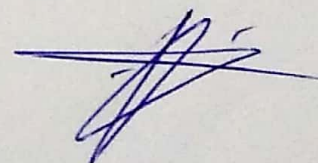
Art.3º - Os servidores deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

Art.4º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.

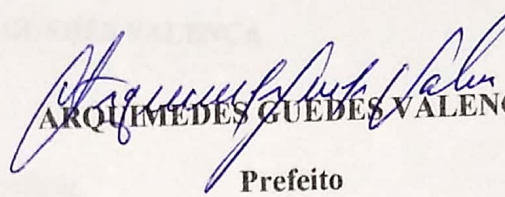
Art.5º - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.



Buíque/PE, 08 de agosto de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM:
08 / 08 / 2018


CONVOCANDO para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II - Biologia - 1ª Série para o ano de 2018, para substituir o(a) titular(a) em caso de ausência temporária de trabalho efetiva por motivo de ausência, licença médica, férias, maternidade, licença sem vencimentos, suspensão de cargo, recolhimento para cumprir pena, ou para devolução por justificativa nos termos individuais. Dessa forma, o interessado é convidado a apresentar a documentação necessária para a contratação, em conformidade com o Edital nº 001/2018, em até 10 dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no endereço: Rua da Liberdade, nº 17, Centro, Buíque - PE, CEP: 56520-000.